



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0297/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que institui a campanha estadual de conscientização e proteção à saúde de crianças e adolescentes frente aos riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

O projeto de lei propõe campanhas de conscientização para crianças e adolescentes sobre os riscos do cigarro eletrônico, cujo uso tem crescido de forma preocupante nessa faixa etária. Esses dispositivos, muitas vezes vistos como inofensivos, contêm altas doses de nicotina e substâncias tóxicas que afetam o desenvolvimento cerebral, a saúde respiratória e aumentam a dependência. Diante disso, torna-se essencial investir em ações educativas e políticas públicas que restrinjam o acesso e reforcem a prevenção.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, **Secretaria de Estado da Saúde (SES)** e da **Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator